



ESCLARECIMENTOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 01

Ref.: pedido de esclarecimentos apresentado em 12/11/2020 via e-mail licitacao@tjmmg.jus.br.

Foi apresentado em 11 de novembro de 2020 um pedido de esclarecimentos sobre alguns pontos do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme transcrito, resumidamente, abaixo:

1) No Anexo I - Termo de Referência, é solicitado no LOTE 09 item 2 - Processador

-Frequência de pico de relógio deverá ser de, no mínimo, 3,0 GHz;

A frequência do relógio varia entre geração de processadores e os esforços para redução de consumo energético tem apresentado sempre novos modelos com mais performance e menor frequência. Entendemos que a "Frequência de pico de relógio" se refere à frequência máxima do processador caso seja exigida uma performance maior do sistema (ex: Turbo) e não à frequência na qual se baseia a potência de design térmico (TDP). Está correto nosso entendimento?

2) No Anexo I - Termo de Referência, é solicitado no Lote 09 item 19 - Garantia,suporte técnico:

O modelo do equipamento ofertado deverá constar no site <http://www.epeat.net> na categoria Silver ou Gold;.

(...)

Uma vez que existe uma certificação brasileira emitida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, "comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação", similar à certificação estrangeira exigida no edital, entendemos o TJMG deva aceitar a certificação emitida no Brasil para comprovação desse item a fim de ampliar a participação e concorrência no processo licitatório.

Solicitamos que o texto do edital seja alterado de forma a permitir que a comprovação que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação possa se dar através de certificações emitidas por entidades certificadoras acreditadas pela ABNT.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 01:

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, cumpre nos informar que:

RESPOSTA AO ITEM 01

Sim, o entendimento está correto. Importante atingir o nível mínimo de pontuação no desempenho geral 990 pontos, como descrito no Edital.

RESPOSTA AO ITEM 02

Deverá prevalecer a redação do Edital. As licitações com critérios sustentáveis, conforme legislação vigente, são uma tendência seguida pelo governo há alguns anos, não somente para área de TI, mas em outras áreas também. A utilização da EPEAT, como referência, foi feita por ser a mais conhecida pelo mercado.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Pregoeiro**, em 12/11/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0192295** e o código CRC **BF1A8653**.